

PROCESSO Nº 50500.198176/2016-03

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 009/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA
CONFEDERAL – RIO VIGILÂNCIA LTDA.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCES/SUL Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla, Polo 08, Bloco "A" em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Superintendente de Gestão Senhora ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 333.991.581-49, nomeada pela Portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009 e, de outro lado, a empresa CONFEDERAL – RIO VIGILÂNCIA LTDA., com sede na Rua Assis Bueno n.º 39, em Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.537.063/0001-17, representada neste ato por sua sócia a senhora FLÁVIA MONTEZUMA RITTO, [REDACTED] portador da CI nº. [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº. 014.098.277-98, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base no dispositivo constante do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 009/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global do Contrato nº 009/2016, considerando o período de 12 (doze) meses, perfaz o montante de R\$ 119.317,20 (cento e dezenove mil e trezentos e dezessete reais e vinte centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QT. POST OS [A]	VALOR MENSAL DE CADA POSTO (R\$) [B]	VALOR MENSAL TOTAL (R\$) [C] = [A] X [B]	VALOR ANUAL TOTAL (R\$) [D] = [C] X 1
1	Serviços de Vigilância Armada, 44 Horas Semanais - Valor Regular dos Serviços	02	4.971,55	9.943,10	119.317,20



2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 119.317,20 (cento e dezenove mil e trezentos e dezessete reais e vinte centavos) e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250.

2.3 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2016NE 800077-VARI

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

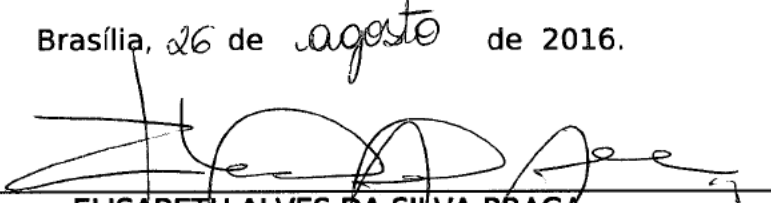
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 009/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 26 de agosto de 2016.

PELA CONTRATANTE:


ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:


FLÁVIA MONTEZUMA RITTO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Identidade:

FABIANO CANDEIRA GARCIA

CPF nº

RG nº

Nome:

CPF:

Identidade:

Marcelo Junqueira Khouri

Técnico Administrativo

Matrícula

ANTT/SUDEG/IGELIC

